



Iate Clube do Rio de Janeiro



48º CIRCUITO RIO - 2017

27 de outubro, 02, 03, 04 e 05 de novembro de 2017.

**CLASSES:
ORC, IRC e BRA-RGS**

**Autoridade Organizadora:
Iate Clube do Rio de Janeiro**



**Apoio Técnico:
ABVO**



**Apoio:
IATE CLUBE DE SANTOS**





Iate Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

[DP] Significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

1. REGRAS APLICÁVEIS

- 1.1. O campeonato é regido pelas "Regras" conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da WS.
- 1.2. [DP] WS Offshore Special Regulations - Categoria 3 conforme APÊNDICE "S".
 - 1.2.1. Os limites de estabilidade para esta categoria 3 são: ORC maior ou igual a 103 (índice de estabilidade); na IRC, SSS maior ou igual a 15.
 - 1.2.2. Entre o por do sol e o nascer do sol as regras de direito de passagem (RRV-WS- Parte 2) serão substituídas pela Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM-72: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas quando em regata ou em movimento.
- 1.3. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: NORMAN 03.
- 1.4. Será Aplicado o APÊNDICE T da RRV-WS 2017-2020.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. O Evento é aberto para barcos com LOA igual ou maior de 30 pés das classes: ORC, IRC e BRA RGS com certificados válidos para 2017, observados o item 1.2.1.
- 2.2. Não será permitida a participação de um barco em mais de uma classe simultaneamente.
- 2.3. Os barcos e competidores elegíveis deverão se inscrever na secretaria da Regata ou através do site: www.icrj.com.br ou pelo e-mail: vela@icrj.com.br, até às 10h do dia 27 de outubro de 2017, exceto os barcos que não participarão da Regata Santos Rio que terão até 10h do dia 02 de novembro de 2017. Porém a data limite para emissão dos certificados de medição será dia 27 de outubro de 2017. Os barcos com certificado emitidos após esta data não serão elegíveis. Os barcos inscritos no Circuito Rio não estão automaticamente inscritos na Regata Santos-Rio, são inscrições (distintas) e com taxas diferentes conforme seus respectivos avisos de regata.
- 2.4. Para a classe IRC não haverá pesagem de tripulação. O limite de tripulação será fixado pelo número máximo de tripulantes especificado no certificado de medição IRC (Crew No.).
- 2.5. Não será permitida substituição de competidores sem prévia autorização escrita da Comissão de regata.
- 2.6. Conforme a tabela abaixo, os documentos relacionados deverão ser entregues ou enviados para a Secretaria e para a Comissão Técnica, através do e-mail: vela@icrj.com.br, dentro do prazo estabelecido em 2.3.
 - a) Certificado de medição válido e com data limite conforme item 2.3;
 - b) Termo de Autorização dos pais ou responsáveis para cada tripulante menor de 18 anos de idade;
 - c) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição;
 - d) Termo de responsabilidade assinado;
- 2.7. O barco só será considerado elegível e, conseqüentemente, a inscrição só será válida mediante a entrega de toda a documentação.

3. TAXAS

3.1. Taxa de Inscrição por tripulante:

PERIODO	VALOR
Até 15/10/17	R\$ 100,00 (cem reais) por tripulante
De 16/10/17 até 02/11/16	R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) por tripulante

- 3.2. Os barcos inscritos na Regata Santos Rio terão desconto de 50% nos valores nas taxas de inscrição.
- 3.3. A taxa de inscrição poderá ser efetuada através de depósito bancário. **Iate Clube do Rio de Janeiro** Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0- CNPJ 33.646.654/0001-46
- 3.4. Os valores pagos a título de Taxas de Inscrição não são restituíveis, exceto se, excepcionalmente, assim definido em contrário pela Organização.

4. SÉRIE

- 4.1. O 48º CIRCUITO RIO será composto por 07 (sete) regatas, sendo: uma Regata de Percurso Longo (Santos Rio), Regata(s) de Percurso ou Regatas do tipo Barla/Sota.
- 4.2. Todas as classes disputarão como regata longa, a Regata Santos Rio.
- 4.3. Um mínimo de 03 (três) regatas por classe é requerido para validar a série.
- 4.4. A critério da Comissão de Regatas, regatas de percurso poderão ser substituídas por regatas barla/sota e vice-versa, sem limite de número de regatas por formato, desde que não se ultrapasse o limite do número de regatas programado.



Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

5. PROGRAMA

DIA-MÊS	DIA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO
27/10/17	SEXTA	12h	Regata Santos Rio
02/11/17	QUINTA	10h	Termino das Inscrições
		12h	Regata
03/11/17	SEXTA	12h	Regata
		19h	Cerimônia de Premiação – Regatas: Santos Rio
		22h	Festa da Vela
04/11/17	SABADO	12h	Regata
		18h	Happy Hour
05/11/17	DOMINGO	12h	Regata
		19h	Cerimônia de Premiação

Obs.: A CR definirá e informará antes da partida às regatas que serão consideradas Victor Demaison e Almirante Monnerat.

6. MEDIÇÕES E INSPEÇÕES

6.1. **[DP]** Todo barco deve estar disponível para inspeções a qualquer tempo desde o dia 02/11/2017 até o fim do prazo de entrega de protesto no dia 05/11/2017.

6.2. **[DP]** As inspeções poderão incluir pesagem de tripulantes, a demonstração, por parte da tripulação, de métodos alternativos de governo do barco, bem como de procedimentos de segurança e salvatagem.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão disponíveis na secretaria da regata a partir de 20/10/2017, como também no site ICRJ (www.icrj.com.br).

8. PONTUAÇÃO

8.1. Será aplicado o Sistema Linear como disposto na regra A4 (WS).

8.1.1. Quando até 05 (cinco) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando realizadas 06 (seis) ou mais regatas, a pontuação de um barco na série será a soma do seu total de pontos, excluindo-se o pior resultado.

8.1.2. Alterando a regra A8 (RRV-ISAF): caso ocorra empate ao término do campeonato e antes da aplicação da regra A8.1, os seguintes critérios serão aplicados:

8.1.2.1. Melhor pontuação na Regata Santos Rio

8.1.2.2. Melhor pontuação na Regata de maior percurso depois da Regata Santos Rio.

8.1.2.3. Alterando a Regra A4.2 do RRV-ISAF- Os barcos terão as seguintes pontuações na Regata Santos Rio que contará para o Circuito Rio:

DNF – Será igual ao numero de barcos que chegaram mais 1.

9. CÁLCULO DE TEMPO CORRIGIDO

CLASSE	FORMA DE CÁLCULO DO TEMPO CORRIGIDO
ORC	✓ ToT Inshore para regatas Barla Sota ("INDEPENDENTE DA ÁREA" de regata onde for realizado, de acordo com regras ORC 2017). ✓ ToT Offshore para regatas de percurso ("INDEPENDENTE DA ÁREA")
IRC	Correção de tempo com base no TCC
BRA RGS	O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR)

10. ÁREA DE REGATAS

Área de Regatas: área marítima compreendida entre Santos e Rio de Janeiro.



Late Clube do Rio de Janeiro

11. PERCURSOS

A serem determinados nas INSTRUÇÕES DE REGATA.

12. PERMANÊNCIA DO BARCO NA ÁGUA

[DP] Todo barco inscrito deverá permanecer na água a partir do momento que partir em uma das regatas da série programadas do dia 02/11/17 até o término da sua participação na série; exceto no caso de avaria grave e com autorização por escrito da CR.

13. DIVISÕES DE CLASSE

Classe ORC – Barcos com certificado ORC-Int 2017 com CDL ≥ 7.5 .

Categorias: ORC-A - CDL $> 10,25$
ORC-B - CDL $\leq 10,25$

Classe IRC – Barcos com certificado IRC 2017 com LOA $\geq 0,950$

Categorias: IRC-I - TCC $> 1,060$;
IRC-II - TCC $\leq 1,060$

Classe BRA RGS – Barcos com certificado BRA RGS 2017

Categorias: BRA RGS A – LOA ≥ 40 pés e TMFAA $\geq 1,001$
BRA RGS B – LOA ≥ 30 pés e ≤ 39.9 pés e TMFAA $\geq 0,901$ e $\leq 1,000$

14. PRÊMIOS

PREMIAÇÃO						
CLASSES	SANTOS-RIO	CIRCUITO-RIO		VICTOR DEMAISON	ALMIRANTE MONERAT	TROFÉU CIRCUITO-RIO
	GERAL	GERAL	DIVISÃO I, II e A e B	GERAL	GERAL	Será entregue ao vencedor geral da classe com maior nº de inscritos entre as classes IRC e ORC
	FITA AZUL			FITA AZUL		
IRC	1 ao 5	1	1 ao 3	1 ao 3	1 ao 3	
ORC	1 ao 5	1	1 ao 3	1 ao 3	1 ao 3	
BRA-RGS	1 ao 5	1	1 ao 3	1 ao 3	1 ao 3	

Obs.: Serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados na Regata Santos Rio em cada classe desde que tenham o mínimo de 10 (dez) barcos inscritos.

15. SEGURO

A autoridade organizadora recomenda que todos os barcos participantes tenham seguro de responsabilidade cível e de acidentes contra terceiros.

16 - DECLARAÇÃO – RESPONSABILIDADE E PROPAGANDA.

Termo de Responsabilidade

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às regras do Regulamento de Regatas a Vela da International Sailing Federation (ISAF) (RRV-ISAF), às Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu concordo que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa do 48º Circuito Rio 2017, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo bem como pela competência, o comportamento e a vestimenta da sua tripulação compete ao Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) do barco.

Eu concordo também em assumir toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer bem como por todos os danos físicos ou materiais causados a terceiros, em terra e no mar, em consequência de minha participação na(s) regata(s), e conseqüentemente excluo, por este instrumento, de toda a responsabilidade, e concordo indenizar em uma base de indenização total, e eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o late Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, responsáveis, patrocinadores, seus representantes e os membros das comissões técnicas com relação a qualquer reivindicação que possa surgir nesse sentido.

Eu declaro conhecer a Regra Fundamental 4 do Regulamento de Regatas a Vela da ISAF (RRV-ISAF): “A responsabilidade pela decisão de competir em uma regata e de continuar competindo é exclusiva de cada barco.”

Em todo o caso, eu concordo que a autoridade organizadora deste evento, o late Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, responsáveis e patrocinadores (notadamente, mas não limitado à suas empresas coligadas), seus representantes e os membros das comissões técnicas não têm nenhuma responsabilidade pela perda de vida ou ferimento a tripulante ou outros, ou pela perda ou danos a qualquer embarcação ou propriedade.



APENDICE “S” – CATEGORIA E MATERIAL DE SEGURANÇA

1. Além das Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas, NORMAN 03: www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm

1.1.1 WS Offshore Special Regulations - Categoria 3, alterado conforme abaixo:

- 2.03.2 Itens Pesados corretamente na medição fixados ou instalados
- 3.14.2 Linhas de Vida (balaustre – guarda mancebo) tesadas (a linha de vida não deve desviar mais do que 5 cm quando sujeito a uma força de deflexão de 40N) – (todo o conjunto tesado – ver 3.14.5)
- 3.18.2 Um vaso permanentemente instalado ou balde fixado
- 3.23.5 d) Uma bomba de porão manual permanentemente instalada
- 3.23.5.f) Dois baldes de construção rígida de 9 litros (mínimo)
- 3.24.1a Agulha Magnética independente de fonte de energia
- 3.24.1b Agulha Magnética Manual (ex: eletrônica)
- 3.25 Adriças - DUAS para velas no mastro em condições de uso
- 3.27 Luzes de Navegação funcionando e corretamente posicionadas
- 3.28 Motor de centro coberto e fixado ou motor de popa com seus acessórios corretamente fixados.
- 3.29.1 Radio TRANCEPTOR Marítimo ou VHF de mínimo 25 W
- 4.03 Tampões de Madeira próximo às válvulas de fundo e aberturas do casco
- 4.04 Cabo Guia (JACKLINES) – (aço inox ou cinta)
- 4.05 Extintores (mínimo de 2) em dia com validade, em locais diferentes
- 4.06 Ancoras (Ferros) - no mínimo duas com corrente e cabo e prontas para uso imediato (Somente para SR)
- 4.07.1 a) Lanterna de Luz Spot (alta potência), resistente a água, com baterias e lâmpadas sobressalentes
- 4.07.1 b) Uma lanterna com baterias e lâmpadas sobressalentes
- 4.08 Kit de Primeiros Socorros (compatível com o número de tripulantes)
- 4.09 Buzina de CERRAÇÃO (uma)
- 4.10 Refletor Radar – montado e instalado
- 4.11 Cartas Impressas ou digitais e material para plotagem
- 4.15 Governo em Emergência – uma cana do leme em emergência ou outro método demonstrável pela tripulação. 4.16 Ferramentas e Meios de Corte do Estaiamento –
- 4.22.1 Boia Salvavida (circular ou ferradura) com lanterna automática + drogue, com alcance fácil para o timoneiro. 4.23
- Pirotécnicos
- 4.23.1 Tabela 13 do SR: 4 paraquedas vermelhos, 4 fachos manuais vermelhos, 2 fumígenos laranjas Ou Kit da NORMAN 03 - 2 foguetes manuais estrela vermelhos com paraquedas, 2 fachos manuais vermelhos, 2 sinais fumígenos flutuantes laranjas. (Somente para SR)
- 4.24 a) Retinida de 15 m a 25 m, prontamente acessível do cockpit.
- 4.25 Faca de acesso fácil no cockpit
- 4.26 Vela de Tempestade (Obs: não será aceita vela com material inadequado ou imprópria para o uso)
- 5.01 Coletes– um por tripulante, com apito e apropriado para uso em navegação oceânica, compatível com uso simultâneo do Cinto de Segurança.
- 5.02 Cintos de Segurança e Cabos de Segurança



Late Clube do Rio de Janeiro

ANEXO A

NOME DO BARCO: _____

CLASSE: _____ **NUMERAL:** _____

É imperativo que CADA TRIPULANTE participando deste evento assine este documento, como condição de participação válida na regata.

Termo de Responsabilidade

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às regras da International Sailing Federation (ISAF), Racing Rules of Sailing (RRS) 2013/2016, às Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu reconheço expressamente que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa do 48º CIRCUITO-RIO 2017, a integridade total do patrimônio, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo, bem como a competência, o comportamento e a vestimenta da sua respectiva tripulação, compete exclusivamente ao proprietário/responsável do barco

Eu concordo também em assumir individual e exclusivamente toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer, bem como por todos os danos físicos ou materiais causados por mim a terceiros, em terra e no mar, em consequência da minha participação na(s) regata(s), e consequentemente concordo indenizar todo e qualquer dano, direto e indireto, , assumindo por este instrumento, toda a responsabilidade, e, e concordo em eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o late Clube de Santos e o late Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, prepostos e patrocinadores e seus representantes com relação a qualquer reivindicação que se possa surgir nesse sentido.

Eu conheço a Parte I da Regra Fundamental 4 da ISAF, “A responsabilidade de iniciar ou continuar competindo é exclusiva de cada barco”, assim como a regra 46 para que o barco sempre tenha a bordo um tripulante responsável

Declaro que meu barco está de acordo com toda a lista de material exigido pela Marinha do Brasil para participar desta regata Oceânica, o Comandante com a documentação exigida (habilitação) pela Marinha e com data Válida. Declaro ainda que tenho todos os itens exigidos pela ORC – Categoria 03 do OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS.

De qualquer modo, eu reconheço e concordo que a autoridade organizadora deste evento, o late Clube de Santos e o late Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, prepostos e patrocinadores e seus representantes não têm nenhuma responsabilidade direta ou indireta pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou terceiros, ou pela perda ou pelos danos a qualquer embarcação ou propriedade.



Sate Clube do Rio de Janeiro

48ª REGATA CIRCUITO-RIO 2017

COMANDANTE / SKIPPER

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

TRIPULAÇÃO/CREW MEMBERS

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____

Nome : _____ Assinatura : _____ Data: _____